



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 051/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O Espólio de Geraldo Marques Pio, por intermédio da SRA. LENICE DE SOUZA MARQUES representada pelo SR. JACKSON SOUZA MARQUES**

**LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**LOCADOR: Espólio de Geraldo Marques Pio, por intermédio da SRA. LENICE DE SOUZA MARQUES**

End.: Rua Castro Figueiredo, 325 – Bairro: Brant

Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000

Representada pelo **SR. JACKSON SOUZA MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.584.676-00 e CI nº. MG-11905740 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 051/2013 – Dispensa de Licitação nº. 033/2013, Processo n.º 117/2013, firmado em 02/09/2013, imóvel localizado a Rua João Pinheiro, 294 – Bairro: Pinto Coelho - Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000, para funcionamento do Conselho Tutelar, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 03 (três) meses nos termos da Lei nº 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo constante na cláusula terceira fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 03 (três) meses, iniciando-se no dia 02 de setembro 2017, com término previsto para o dia 01 de dezembro de 2017, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei nº 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**


A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

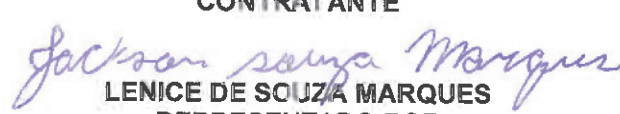
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

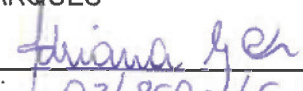
Lagoa Santa, 01 de setembro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL(interino)**  
Gilson Urbano de Araújo  
**CONTRATANTE**

  
**LENICE DE SOUZA MARQUES**  
REPRESENTADO POR  
JACKSON SOUZA MARQUES  
**LOCADOR**

Testemunhas:

  
CPF: 086.890.946-79

  
CPF: 034.869.246-30

